

OF/IEF URFBIO Triângulo nº. 320/2020

Uberlândia - MG, em 29 de outubro de 2020.

REF.: ARQUIVAMENTO DE PROCESSO

Prezado Senhor;

Servimos do presente para informar que este Regional procedeu ao **arquivamento do processo administrativo nº 06050000188/19**, da empreendedora/empreendimento **PCH Arara Elétrica Ltda/Fazenda Araras e Patrona – Matrícula 34.382** alusivo ao requerimento de corte de árvores isoladas, localizado no município de Araguari/MG, motivado pela desistência por parte da empreendedora.

O desacordo com o disposto nos artigos 11, 12 e demais do Decreto 47.383/18 sujeitará o empreendedor à apuração de eventuais infrações ambientais, de acordo com a norma legal.

Ressalta-se, ainda, que o arquivamento do presente processo não impossibilita a abertura de novo processo, desde que não implique reaproveitamento dos custos referentes ao processo ora arquivado.

Informamos ainda que, nos termos do artigo 80 do Decreto Estadual nº. 47.749/19, o prazo para interposição do recurso contra a decisão de arquivamento é de trinta dias, por meio de requerimento escrito e fundamentado, facultando-se ao recorrente a juntada de documentos que considerar convenientes.

Atenciosamente

CARLOS LUIS
MAMEDE:46
398945620

Digitally signed by CARLOS LUIS
MAMEDE:46398945620
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,
ou=Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3,
ou=(EM BRANCO), ou=Autenticado
por PRODEMG, cn=CARLOS LUIS
MAMEDE:46398945620
Date: 2020.10.29 16:12:42 -03'00'

Carlos Luiz Mamede
Supervisor Regional – IEF URFBIO Triângulo

A/C

PCH Arara Elétrica Ltda
Jéssica de Moraes – Consultora PLANARI
Rua Olegário Maciel, 1163 - centro
Araguari/MG
CEP: 38.440-218